



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 744/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.876/2023
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

Denomina de Ginásio Prefeito Augusto Bezerra Cavalcanti Neto o Ginásio de Esportes do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida, localizada no município de Bananeiras, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Ginásio Prefeito Augusto Bezerra Cavalcanti Neto o Ginásio de Esportes do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida, localizado no município de Bananeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de abril de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente